PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1414/2024

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA LIMPEZA DA NATUREZA NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal da Limpeza da Natureza" a ser comemorado anualmente no terceiro domingo do mês de setembro.

Art. 2º - O Dia Municipal de que trata esta lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Petrópolis.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Desde 2018, no dia 16 de setembro, acontece o Dia Mundial da Limpeza, que é um movimento cívico que une 191 países e milhões de pessoas em todo o mundo para limpar o planeta. As pessoas fazem mutirões e limpam suas cidades, rios, montanhas, florestas, praias e comunidades dos resíduos.

Participando, as pessoas sentem que a responsabilidade de cuidar do lixo é de todos, do Poder Público e da população. O mutirão além de recolher o lixo, serve como conscientização.

Visando uma maior participação da população petropolitana, o projeto de Lei em tela visa estabelecer o domingo mais proximo do dia 16 de setembro. Realizando um programa de ação social voluntária, em parcerias com as ongs, escolas, empresas, igrejas e comunidades, que visa combater o problema dos resíduos sólidos.

Destacamos como exemplo, as iniciativas das Ecobarreiras nos rios e “Montanha Limpa”, que tem como objetivo a promoção da conservação das montanhas através de um mutirão de limpeza de uma área de montanhismo, podendo ser uma coleta de lixo, limpeza de uma parede com pichação, limpeza de magnésio de boulders, manejo das trilhas e etc.

A prefeitura de Petrópolis poderá organizar ações em prol desse dia, na tentativa de agregar a participação da população para combater o lixo e em defesa da saúde. Evento Aberto para parcitipação de voluntarios e grupos (organizações, empresas, universidades, escolas, academias). No dia 4 de outubro comemora-se o Dia Nacional da Natureza, com essa ação de limpeza, dias antes, mostrará a importância da preservação e conservação da natureza, no cuidado com o próximo e na garantia do futuro, para as próximas gerações.

Assim, diante da sua importância para o meio ambiente e para a qualidade de vida dos cidadãos petropolitanos, propomos por meio do presente projeto de lei, que o “Dia Municipal da Limpeza da Natureza” seja oficialmente reconhecido como uma atividade de ação social e cultura municipal. Para que possamos juntos limpar e presenvar nossa natureza, contamos com o inestimável apoio dos nobres pares à proposta que ora apresentamos.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2024

GIL MAGNO
Vereador